



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte minutos reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Sras. Maira das Graças Sellani Furtado e Ana Cristina Ferreira Maciel por videoconferência, o Sr. Edvaldo de Souza, as Sras., Maurineia de Moura Barros, Gilda de Fátima Ribeiro Calderon, a suplente Sra. Denise Aparecida Costa Teixeira, a Sra. Bianca Martins Rodrigues Presidente Interina do Fundo de Previdência, bem como a Srta. Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal. Inicialmente a Presidente do Conselho Fiscal Sra. Maira das Graças Sellani Furtado, declarou aberta a reunião, em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, aprovada pelos membros presentes. Logo após, foi apresentado pela Conselheira relatora Ana Cristina Ferreira Maciel o Parecer do Balancete de julho de 2022, anexo, com os resultados mais relevantes de: Saldo disponível que passa para o mês de agosto de R\$ 56.744.587,53; arrecadado de Contribuições sociais e patronais o valor de R\$ 4.164.542,40 e de Compensações Previdenciárias-Plano Financeiro R\$ 658.297,01; Aporte financeiro efetuado no valor de R\$ 5.720.895,34; Pago aos 2.442 aposentados e pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 7.986.422,59, não havendo registro de pagamento para os 18 beneficiários do Plano Previdenciário; Arrecadados de Parcelamento de débitos previdenciários, bem como de Multas e Juros o valor de R\$ 652.625,93; Aplicados em Renda fixa e variável o valor de R\$ 52.340.816,48 resultando rendimento no mês de R\$ 860.704,54 e saldo positivo até o mês de R\$ 992.699,33. A Presidente do Conselho, Sra. Maira das Graças Sellani Furtado, questionou quanto à movimentação das contribuições sociais e patronais do Fundo Municipal de Educação, Planos Financeiro e Previdenciário arrecadados até o mês de julho no valor de R\$ 4.666.338,61 e R\$ 4.822.760,97, respectivamente. Foi informada à Presidente do Conselho e aos demais membros que, as contribuições do Fundo Municipal de Educação, são referentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2022 conforme relatório anexo. Enfatizou ainda a Presidente do Conselho sobre a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estado,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071

Maira
M. Barros
G. Calderon



Distrito Federal e dos Municípios em cumprimento a Lei nº 9.717/1988, aos art. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e por se tratar de uma portaria com 140 artigos e de difícil assimilação e também considerando que o Fundo de Previdência do Município é assessorado pela empresa de consultoria Credito e Mercado, propôs uma reunião extraordinária com a Empresa para explanar sobre o mercado financeiro e expectativas futuras. Foi apresentada aos Conselheiros presentes a Resolução nº 109/2022, que trata da justificativa pela ausência do Conselheiro às reuniões, devendo ser justificada em até 48h após o término da mesma. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e três minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.